



O coordenador e os professores orientadores do projeto de Extensão PATRONATO, vinculado a Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, Campus de Paranavaí resolve:

#### TORNAR PÚBLICA:

A contratação de acadêmicos e profissionais recém-formados por prazo determinado no Projeto Patronato, mediante aprovação do Termo de Convênio com o Governo do Estado do Paraná:

### 1. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Na secretaria da UNESPAR CAMPUS DE PARANAVAÍ, localizado no Campus Frei Ulrico Goevert, na Av. Gabriel Esperidião s/nº, no período de 18 a 29 de março de 2019, no horário das 8h30 às 11h, das 13h30 às 17h00.

### 2. DAS VAGAS PARA ACADÊMICOS:

Área de Atuação	Profissional Recém-Formado	Estudante
Direito	-	-
Serviço Social	-	-
Psicologia	1	-
Pedagogia	-	1
Administração	-	-
<b>Total Vagas:</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

### 3. DAS CONDIÇÕES DO PROGRAMA

- Serão selecionados estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação das instituições de ensino superior do Paraná; profissionais recém-formados que tenham concluído sua graduação há no máximo três anos à época da seleção e sem vínculo empregatício de qualquer tipo e sem receber qualquer outro tipo de bolsa remunerada.
- Bolsa a Profissional Recém-Formado de Nível Superior:** Cada projeto aprovado terá bolsas no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a ser repassado à instituição proponente e executora, com destinação exclusiva para o pagamento da bolsa durante o período de execução do Plano de Trabalho específico do projeto. Podem candidatar-se para esta modalidade de bolsa, profissionais **recém-formados que tenham concluído sua graduação há no máximo 03 (três) anos à época da seleção.** O candidato (no caso do Curso de Direito, deve ser inscrito na OAB/PR), não receber qualquer outro tipo de bolsa vinculada a projeto ou ter vínculo empregatício. A seleção será realizada pelo coordenador do projeto por meio de edital público. O profissional selecionado receberá orientação e supervisão pela equipe orientadora e coordenadora do projeto. A carga horária diária será de no máximo 06 (seis) horas e a semanal de no máximo 30 (trinta) horas de atividades. Não haverá prejuízo financeiro para o bolsista nos casos de recessos estadual;

- c) **Bolsa Estudante de Graduação:** Cada projeto poderá incluir bolsas a estudantes no valor mensal de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais), a ser repassado à instituição proponente e executora com destinação exclusiva para o pagamento das bolsas durante o período de execução do Plano de Trabalho específico do projeto. Podem candidatar-se para esta modalidade de bolsa, estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação das instituições de ensino superior do Paraná e não podem receber qualquer outro tipo de bolsa vinculada a projeto ou ter vínculo empregatício. A seleção destes estudantes será realizada pelo coordenador do projeto ou por meio de edital público. Os estudantes selecionados receberão orientação e supervisão pela equipe do projeto. A carga horária diária será de no máximo de 04 (quatro) horas e a semanal de no máximo 20 (vinte) horas de atividades, variando de acordo com o calendário do mês vigente, ou seja, considerando os feriados nacionais e recessos estaduais. Não haverá prejuízo financeiro para os bolsistas nos casos de recesso estadual

#### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA OS ACADÊMICOS

- a) Cópia de documentos pessoais: RG, CPF, OAB (quando for o caso)
- b) Fotocópia do comprovante de matrícula para graduandos
- c) Certidão de conclusão da graduação para recém-formados
- d) Histórico acadêmico atualizado para graduandos
- e) Currículo atualizado (documentado)

#### 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo de seleção de bolsistas é constituído dos seguintes itens:

- a) Entrevista;
- b) Análise de currículo; sendo priorizados candidatos (as) nos seguintes critérios: produção científica na área do projeto, experiência profissional na área, considerando os últimos cinco anos, Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) elaboradas na área do projeto, estágio comprovado na área afim, comprovação em participação de projetos de ensino, pesquisa e extensão na área e participação em eventos também relacionados na área do projeto.

5.1 O contrato tem validade até junho de 2019, e a contratação dos candidatos está vinculada a publicação do Termo de Convênio com o Estado do Paraná, publicado no Diário Oficial, e entrega de toda documentação exigida pelo Edital.

#### 6. DATA E HORÁRIO DAS PROVAS

6.1 As entrevistas serão realizadas no dia 01 de Abril de 2019, a partir das 14h00, nas dependências da UNESPAR – Campus de Paranavaí.

#### 7. DOS RECURSOS

7.1 Não caberá recurso contra a decisão proferida pelos selecionadores dos candidatos.



## 8. RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final será divulgado no dia 01 de abril de 2019, no site [www.unespar.edu.br](http://www.unespar.edu.br)

8.2 A contratação dos aprovados ocorrerá após assinatura do Termo de Convênio junto ao Governo do Estado do Paraná e autorização do coordenador do projeto.

Paranavaí, 18 de março de 2019

---

Erick Dawson de Oliveira  
Coordenador do Projeto Patronato  
CRA-PR 15.827

---

João Egídio da Silva  
Orientador de Direito  
OAB/PR. 27.991

---

Karima Omar Hamdan  
Orientadora de Serviço Social

---

Maysa Ricardo da Silva Figueira  
Orientadora de Psicologia  
CRP – 02701/08